PORTARIA N.º 560/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13325 EM 19, 9, 17

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal JANAINA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF 045.988.339-98, Lotada Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e exercendo o cargo de Professora, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 08/05/2012 a 07/05/2017 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 13/09/2017 a 11/12/2017.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

alpot 0